



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores

09 NOV 2015



Ofício CMV nº 0154/2015

Iporã do Oeste – SC, 23 de Outubro de 2015.

Junta-se ao processado do

nº 29, de 2015.

Em 23/10/2015

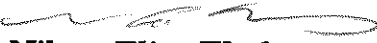
Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência por meio do presente expediente, com o fim de encaminhar cópia da **MOÇÃO DE REPÚDIO nº 001/2015**, analisada e aprovada por unanimidade pelo Plenário, na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste, na data de 19 de Outubro de 2015, para os devidos fins e providências cabíveis.

Outrossim, solicitamos a gentileza de levar a presente, ao conhecimento de todos os Senadores.

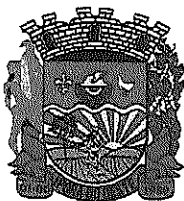
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Nilson Elias Werlang
Presidente da Câmara de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF





Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste

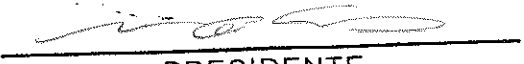
Câmara Municipal de Vereadores



Moção de Repúdio nº 001/2015

Exmo. Senhor
Nilson Elias Werlang
Presidente da Câmara Municipal
Iporã do Oeste – SC

APROVADO Em única Votação na Sessão
das 9 horas de hoje, por unanimidade
Sala de Sessões, 19 de 10 de 15


PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, apresentam MOÇÃO REPUDIO, nos seguintes termos:

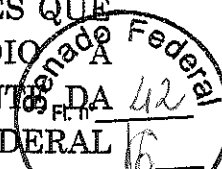
CONSIDERANDO, a defasagem e falta de reajuste dos salários dos aposentados e pensionistas, ainda com o veto da presidente Dilma à norma que concedia aumentos reais aos aposentados com rendimento acima do salário mínimo. Repudiamos veementemente os Deputados e Senadores que votaram contra o aumento, e a tentativa do governo Dilma de, prejudicar os aposentados trocando o índice de inflação utilizado para a correção do benefício, ou seja: substituindo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do IBGE, pelo IPC-C1, índice da FGV (Fundação Getúlio Vargas).

CONSIDERANDO O resultado do INPC mais o PIB garante reajuste maior aos aposentados, se comparado com o IPC-C1. A troca de índices significa suprimir direitos daqueles que trabalharam durante anos pelo desenvolvimento do País. Defendemos a extensão do reajuste do salário mínimo para todos aposentados, uma medida justa, que permite aos aposentados, terem ganhos melhores para que possam viver com mais dignidade.

CONSIDERANDO a proposta vetada pela Presidente, a qual havia sido aprovada pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, sem alterações no Senado. A proposta definia que os aposentados e pensionistas do INSS passassem a ter direito de reajuste dos salários com correção da inflação do período, medida pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mais a variação do Produto Interno Produto (PIB) dos dois últimos anos.

Requer-se:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, ATENDENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, APRESENTAM MOÇÃO DE REPUDIO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF - PRESIDENTE DA REPUBLICA; AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL





Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores

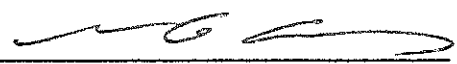


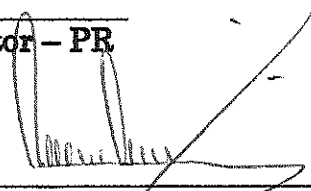
RENAN CALHEIROS E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EDUARDO CUNHA, REPUDIANDO VEEMENTEMENTE OS DEPUTADOS E SENADORES QUE VOTARAM CONTRA O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, AINDA COM O VETO DA PRESIDENTE DILMA À NORMA QUE CONCEDIDA AUMENTOS REAIS COM RENDIMENTO ACIMA DO SALÁRIO MÍNIMO. DEFENDEMOS A EXTENSÃO DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS OS APOSENTADOS, UMA MEDIDA JUSTA, QUE PERMITE AOS APOSENTADOS TEREM GANHOS MELHORES PARA QUE POSSAM VIVER COM MAIS DIGNIDADE.

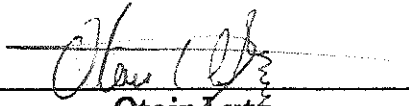
Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste, em 05 de outubro de 2015.

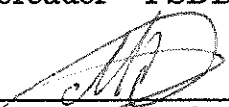
Vereadores:

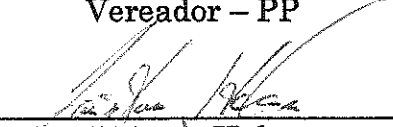

Nilo João Ghilardi Vereador Autor – PR

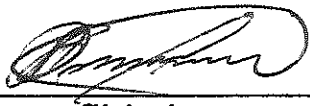

Nilson Elias Werlang
Presidente
Vereador – PT

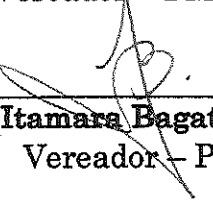

Carlos Alberto Schafer
Vice-Presidente
Vereador – PSDB


Otair Lutz
1º Secretário
Vereador – PP

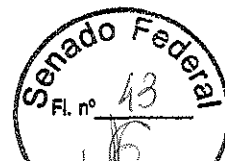

Mário Darci Ribeiro de Freitas
Vereador – PP


Lairton Hahn
Vereador – PMDB


Sirio Assmann
Vereador – PMDB


Itamara Bagatini
Vereador – PT


Lucio Malmann
Vereador – PMDB





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício Circular 38/2015	Câmara Municipal de Araçatuba	ENCAMINHA MOÇÃO DE Nº 10/2015, CUJA MATÉRIA APOIA A NÃO APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA A PREVIDÊNCIA (CPMF/CPPREV).
Ofício CMV nº 0154/2015	Câmara Municipal de Vereadores	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2015, QUE REPÚDIA OS DEPUTADOS E SENADORES QUE NÃO VOTARAM CONTRA O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
Ofício CM nº 173/2015	Câmara Municipal de Guararema	Encaminha Requerimento nº 05/15 o qual manifesta repúdio à medida que contempla o corte de recursos no pacote de ajuste fiscal do Sistema S.
CMI Ofício nº 1063/2015	Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP	Encaminha Moção de Repúdio ao Governo Federal pelas medidas que contempla o corte de recursos no pacote de ajuste fiscal do Sistema S.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Recebido em 10/11/2015
Senado Federal
Fl. nº 44

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de janeiro de 2016

Senhor Nilson Elias Werlang, Presidente da Câmara
Municipal de Iporã do Oeste – SC,

Em atenção ao Ofício CMV nº 0154/2015, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do VETO nº 29 de 2015, que trata do *"Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que "Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019"*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122503>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

